

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA para o Quadriênio 2022-2026.

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 31/05/2021 (C)

Programa

0001 - Administração Governamental

Objetivos

Garantir a todos os Órgãos da Administração Municipal as condições para elaborar e coordenar as políticas públicas de desenvolvimento do município, propiciando ações conjuntas com os demais órgãos da administração e setores da sociedade.

Justificativas

É necessário dotar os Órgãos da Administração Municipal de estrutura e meios que permitam totais condições para o desenvolvimento das ações e atividades que o mesmo se propõe a executar.

Diretrizes (Forma de implementação)

| Ações  | Produto (Un. de medida) | Recursos   | Metas         |                     |
|--|-------------------------|------------|---------------|---------------------|
|  |                         |            | Física        | Financeira          |
| 0.006 - Apoio ao Corede Rio da Várzea  |                         | 00.01.0001 | 1,000         | 8.000,00            |
| 1.108 - Aquis. Equipamento, material permanente e veículos para o Gabinete do Prefeito |                         | 00.01.0001 | 3,000         | 4.000,00            |
|  |                         | 00.03.1156 |               | 25.000,00           |
| 1.109 - Equipamento e material permanente Controle Interno                             |                         | 00.01.0001 | 2,000         | 12.000,00           |
| 1.110 - Equipamento e Material Permanente Conselho Tutelar                             |                         | 00.01.0001 | 2.000,000     | 4.000,00            |
| 2.002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito                              |                         | 00.01.0001 | 1,000         | 1.842.806,99        |
| 2.003 - Manutenção das Atividades da Sec. da Adm., Planej. e Finanças                  |                         | 00.01.0001 | 1,000         | 5.242.000,00        |
| 2.006 - Manutenção do Conselho Tutelar   |                         | 00.01.0001 | 1,000         | 423.944,87          |
| 2.023 - Manutenção do Controle Interno   |                         | 00.01.0001 | 1,000         | 424.844,10          |
| 2.061 - Manutenção da Administração Tributária.  |                         | 00.01.0001 | 0,000         | 174.000,00          |
| 2.195 - Manutenção da Defesa Civil   |                         | 00.01.0001 | 1,000         | 80.000,00           |
|  |                         |            | <b>Total:</b> | <b>8.240.595,96</b> |

Legenda:

00.01.0001 - RECURSO LIVRE

00.03.1156 - Alienação de bens LIVRE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU**

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA para o Quadriênio 2022-2026.

**Programas de Governo**

Seleção: Alteração em 31/05/2021 (C)

**Programa**

0003 - AGRICULTURA DE RESULTADOS

**Objetivos**

Promover ações visando o fomento e incentivo na melhoria da produção nas culturas tradicionais (soja, milho, trigo,...), na bovinocultura leiteira, na suinocultura, na piscicultura bem como em outras atividades agrícolas do interesse do produtor rural do município.

**Justificativas**

Independente da ideologia que cada um defende, vivemos num país em que, para obter renda e prosperar, somos obrigados a competir com o mercado. Assim, é preciso que nos preparemos para isso. Deste modo, voltamos a nossa atenção também para uma agricultura mais profissional, dedicada a uma maior produção, com mais qualidade e mais renda para todos os que participam da cadeia que tem origem na Agricultura e Pecuária.

**Diretrizes (Forma de implementação)**

I - Nas culturas tradicionais (soja, milho, trigo,...):

a) Fomentar o uso da agricultura de precisão; b) Programa de horas máquinas que atinja a todos os Produtores; c) Formar parcerias com outros órgãos e empresas públicas ou privadas, a fim de difundir conhecimento técnico e novas experiências entre nossos Produtores; d) Programa de recuperação de solos.

II - Na Bovinocultura Leiteira:

a) Incentivar o uso do procedimento de transferência de embriões, juntamente com as demais ações para melhoria genética do rebanho; b) Fomentar o uso da irrigação; c) Formar um conjunto de fenação com equipamentos mais modernos;

d) Adquirir uma colheitadeira adaptada para silagem; e) Realizar parcerias no sentido de propiciar a melhoria da qualidade da silagem e de outros alimentos produzidos pelos Agricultores; f) Incentivar a melhoria das instalações, com serviços de máquinas e outras ações que possam ser executadas pelo Poder Público Municipal.

III - Na Suinocultura:

a) Apoio aos produtores, no sentido de prestar atendimento com máquinas na melhoria do acesso e entorno das instalações; b) Realizar serviços de terraplenagem.

IV - Na Piscicultura:

a) Apoiar a criação de peixes, tendo em vista o potencial de água existente em nosso município;; b) Buscar a opção por alevinos de qualidade reconhecida; c) Buscar a opção por alimentação adequada e custos compatíveis.

V - Dar apoio a outras atividades que possam gerar renda às famílias de produtores rurais.

| Ações   | Produto (Un. de medida) | Recursos   | Metas         |                     |
|---|-------------------------|------------|---------------|---------------------|
|   |                         |            | Física        | Financeira          |
| 0.014 - Manutenção do Programa Troca-troca Estado                                     |                         | 00.01.0001 | 1,000         | 560.000,00          |
| 1.125 - Equipamento e material permanente para a Secretaria da Agricultura e Pecuária |                         | 00.01.0001 | 1,000         | 75.000,00           |
|   |                         | 00.03.1156 |               | 101.000,00          |
| 1.126 - Máquinas e equipamentos para a Patrulha Agrícola                              |                         | 00.01.0001 | 1,000         | 100.000,00          |
| 2.180 - Manutenção da Patrulha Agrícola   |                         | 00.01.0001 | 1,000         | 1.085.000,00        |
| 2.181 - Manutenção das atividades da Secretaria da Agricultura e Pecuária             |                         | 00.01.0001 | 1,000         | 1.728.000,00        |
| 2.182 - Manutenção Contrato com a EMATER  |                         | 00.01.0001 | 1,000         | 250.000,00          |
| 2.183 - Apoio a Suinocultura  |                         | 00.01.0001 | 1,000         | 420.000,00          |
| 2.184 - Apoio a Bacia leiteira  |                         | 00.01.0001 | 1,000         | 790.000,00          |
| 2.185 - Apoio à Piscicultura  |                         | 00.01.0001 | 1,000         | 75.000,00           |
| 2.186 - Apoio às Agroindústrias   |                         | 00.01.0001 | 1,000         | 20.000,00           |
| 2.187 - Apoio aos produtores rurais em geral  |                         | 00.01.0001 | 1,000         | 305.000,00          |
|   |                         |            | <b>Total:</b> | <b>5.509.000,00</b> |

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA para o Quadriênio 2022-2026.

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 31/05/2021 (C)

---

**Legenda:**

00.01.0001 - RECURSO LIVRE

00.03.1156 - Alienação de bens LIVRE

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA para o Quadriênio 2022-2026.

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 31/05/2021 (C)

Programa

0008 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivos

Dar atenção especial à Assistência Social, garantindo proteção às famílias de modo geral, especialmente os que encontram-se em situação de vulnerabilidade social.

Justificativas

Faz-se necessário que o poder público através do Órgãos constituídos, dê atenção especial à Assistência Social, garantindo proteção às famílias de modo geral, especialmente os que encontram-se em situação de vulnerabilidade social.

Diretrizes (Forma de implementação)

Promover ações que garantam atenção social, tais como:

- a) a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
- b) o amparo às crianças e adolescentes;
- c) a promoção da integração ao mercado de trabalho;
- d) a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de necessidades especiais e a promoção de sua integração à vida comunitária;
- e) Queremos voltar a realizar viagens de conhecimento e lazer;
- f) Promover cursos de aprendizagem (culinária, artesanato, alternativas para facilitar as tarefas domésticas, ...);
- g) Propiciar a realização de diversas atividades como, por exemplo: Encontros, palestras, ginástica, yoga, dentre outras.

| Ações  | Produto (Un. de medida) | Recursos   | Metas         |                     |
|--|-------------------------|------------|---------------|---------------------|
|  |                         |            | Física        | Financeira          |
| 0.011 - Contribuições, auxílios e subvenções à entidades de Assistência Social |                         | 00.01.0001 | 1,000         | 230.000,00          |
| 1.117 - Equipamento, material permanente e veículo para Assistência Social     |                         | 00.01.0001 | 1,000         | 5.000,00            |
|  |                         | 00.01.1123 |               | 5.000,00            |
|  |                         | 00.01.1141 |               | 2.000,00            |
|  |                         | 00.01.1144 |               | 2.000,00            |
|  |                         | 00.01.1146 |               | 3.000,00            |
| 2.005 - Manutenção Geral do Fundo de Assistência Social                        |                         | 00.01.0001 | 1,000         | 308.500,00          |
|  |                         | 00.01.1123 |               | 5.000,00            |
|  |                         | 00.01.1158 |               | 6.000,00            |
| 2.007 - Programa Estadual de Assistência Social - PEAS                         |                         | 00.01.1123 | 1,000         | 27.995,65           |
| 2.031 - Apoios às Atividades da APAE de CONSTANTINA                            |                         | 00.01.0001 | 1,000         | 171.620,89          |
| 2.135 - Recursos do FNAS_BLGFB   |                         | 00.01.1144 | 1,000         | 86.697,99           |
| 2.136 - Recursos do FNAS_BLGSUAS   |                         | 00.01.1141 | 1,000         | 34.023,84           |
| 2.137 - Recursos do FNAS_BLPSP   |                         | 00.01.1146 | 1,000         | 704.093,15          |
|  |                         |            | <b>Total:</b> | <b>1.590.931,52</b> |

Legenda:

00.01.0001 - RECURSO LIVRE

00.01.1123 - Programa Estadual de Assistência Social - PEAS

00.01.1141 - FMAS IGD\_SUAS

00.01.1144 - FMAS\_IGDBF

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA para o Quadriênio 2022-2026.

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 31/05/2021 (C)

---

**Legenda:**

00.01.1146 - FMAS BL PSB

00.01.1158 - SIGTV\_ESTR3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU**

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA para o Quadriênio 2022-2026.

**Programas de Governo**

Seleção: Alteração em 31/05/2021 (C)

**Programa**

0012 - EVENTOS CULTURAIS

**Objetivos**

Continuar realizando a Xingufest, visando a valorização das potencialidades do município, como meio de promoção do comércio, da indústria e da nossa agropecuária. Cultivar as tradições e manter a integração das etnias.

**Justificativas**

Queremos continuar realizando a Xingufest, visando a valorização das potencialidades do município, como meio de promoção do comércio, da indústria e da nossa agropecuária. Além disso, não podemos deixar de cultivar as tradições e manter a integração das etnias. Entretanto, não é possível que gastemos algo desproporcional ao que possa ser considerado razoável. O volume de recursos empregado deve ser equilibrado e depende diretamente da situação financeira do município no momento da realização do evento. Por isso, evidenciamos, inclusive, a necessidade de que a comunidade seja sabedora dos gastos envolvidos na realização desses eventos, com a devida prestação de contas

**Diretrizes (Forma de implementação)**

Realização da XINGUFEST, Baile do Município e outros eventos que visem a integração das pessoas, a preservação das tradições, a busca pelo conhecimento, o lazer e a alegria da nossa população

| Ações  | Produto (Un. de medida) | Recursos   | Metas         |                   |
|--|-------------------------|------------|---------------|-------------------|
|  |                         |            | Física        | Financeira        |
| 0.013 - Contribuições, auxílios e Subvenções a Entidades Culturais |                         | 00.01.0001 | 0,000         | 60.000,00         |
| 1.135 - Apoio Financeira a Entidades Culturais                     |                         | 00.01.0001 | 0,000         | 75.000,00         |
| 2.140 - Eventos Oficiais e Incentivo à Cultura                     |                         | 00.01.0001 | 1,000         | 595.367,12        |
|  |                         |            | <b>Total:</b> | <b>730.367,12</b> |

**Legenda:**

00.01.0001 - RECURSO LIVRE

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA para o Quadriênio 2022-2026.

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 31/05/2021 (C)

Programa

0013 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Objetivos

Criar alternativas que possam continuar viabilizando a permanência das atividades dos nossos comerciantes, da nossa indústria e dos prestadores de serviço.

Justificativas

É preciso que influenciemos no sentido de criar alternativas que possam continuar viabilizando a permanência das atividades dos nossos comerciantes, da nossa indústria e dos prestadores de serviço.

Diretrizes (Forma de implementação)

Para tanto, é preciso que sejam tomadas atitudes concretas que produzam efeito de fato. Com isso, de pronto, podemos dizer que, além de sermos parceiros das mais diversas iniciativas que possam ser propostas pelas entidades interessadas, nos propomos a:

- a) Incentivar os empresários já estabelecidos em nosso município;
- b) Buscar alternativas de qualificação para os empreendedores existentes e incentivar o surgimento de novos;
- c) Dar apoio e incentivo aos Oleiros, através do estabelecimento de parcerias;
- d) Ampliar a abrangência da rede de energia trifásica, especialmente para dar atendimento a Empresários e Agricultores;
- e) Apoiar e incentivar a capacitação de trabalhadores;
- f) Criar um Distrito Industrial, a fim de beneficiar os empreendedores existentes, atrair ou incentivar o surgimento de novos que possam gerar emprego e renda para os nossos municípios;
- g) Criar alternativas, de forma conjunta, a fim de motivar o consumo de bens e serviços no comércio local.

| Ações   | Produto (Un. de medida) | Recursos   | Metas         |                     |
|---|-------------------------|------------|---------------|---------------------|
|   |                         |            | Física        | Financeira          |
| 1.007 - Ampliação e Melhoria do Acesso a Internet |                         | 00.01.0001 | 0,000         | 62.000,00           |
| 1.009 - Implantação do Distrito Industrial        |                         | 00.01.0001 | 1,000         | 1.525.500,00        |
| 2.024 - Incentivo ao Empreendedorismo Local       |                         | 00.01.0001 | 1,000         | 240.000,00          |
| 2.162 - Campanha Incremento Arrecadação           |                         | 00.01.0001 | 1,000         | 44.000,00           |
|   |                         |            | <b>Total:</b> | <b>1.871.500,00</b> |

Legenda:

00.01.0001 - RECURSO LIVRE

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA para o Quadriênio 2022-2026.

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 31/05/2021 (C)

Programa

0014 - EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivos

Promover a estimulação precoce das crianças visando contribuir para o seu aprendizado e formação e desenvolver suas capacidades motoras, afetivas e de relacionamento social.

Justificativas

Hoje sabemos que a estimulação precoce das crianças contribui e muito para o seu aprendizado e formação. Desenvolve suas capacidades motoras, afetivas e de relacionamento social. O contato das crianças com os educadores transforma-se em relações de aprendizado.

Nesse sentido, é preciso que não meçamos esforços para que consigamos colaborar ao máximo para a formação de indivíduos que venham a contribuir para uma sociedade melhor para todos.

Diretrizes (Forma de implementação)

Com isso, algumas atitudes que já estão concretas em nosso planejamento são as seguintes:

- a) Aprimoramento do atendimento da Educação Infantil;
- b) Buscar convênio com o Governo Federal (FNDE) para a construção da creche municipal, com estrutura e condições ideais de atendimento;
- c) Turno integral em alguns dias da semana, com oficinas de artes e aprendizagem no turno inverso ao currículo normal;
- d) Capacitação constante dos profissionais da educação;
- e) Estruturação do ambiente escolar com a introdução de novas tecnologias de ensino e aprimoramento das existentes;
- f) Instalar aparelhos de ar condicionado em todas as salas de aula;
- g) Priorização do ensino com avaliações periódicas;
- h) Criação da escolinha de atividades esportivas com a contratação de profissional que possa aliar, além do ensino prático do esporte, noções de disciplina e convivência;

| Ações   | Produto (Un. de medida) | Recursos   | Metas  |              |
|---|-------------------------|------------|--------|--------------|
|   |                         |            | Física | Financeira   |
| 1.005 - Atendimento Demanda Educação Infantil                                       |                         | 00.01.0020 | 1,000  | 120.000,00   |
| 1.118 - Equipamento, materiais permanentes e veículo para a Sec. Educação e Cultura |                         | 00.01.0020 | 0,000  | 55.000,00    |
|   |                         | 00.01.1155 |        | 10.000,00    |
| 1.119 - Equipamento, material permanente e veículo Creche (0-3 anos)                |                         | 00.01.0020 | 0,000  | 20.000,00    |
|   |                         | 00.01.1051 |        | 20.000,00    |
| 1.120 - Equipamento, material permanente e veículo Pré-escola (4-6 anos)            |                         | 00.01.0020 | 0,000  | 20.000,00    |
|   |                         | 00.01.1051 |        | 12.000,00    |
|   |                         | 00.01.1155 |        | 20.000,00    |
| 1.121 - Construção/Ampliação/Reforma de escolas de ensino infantil                  |                         | 00.01.0020 | 0,000  | 10.000,00    |
|   |                         | 00.01.1051 |        | 2.000,00     |
| 1.122 - Construção/Ampliação/Reforma de Escola de Ensino Fundamental                |                         | 00.01.0020 | 1,000  | 20.000,00    |
|   |                         | 00.01.1051 |        | 20.000,00    |
|   |                         | 00.01.1155 |        | 20.000,00    |
| 1.123 - Equipamento, material permanente e veículo Ensino Fundamental               |                         | 00.01.0020 | 0,000  | 20.000,00    |
|   |                         | 00.01.1051 |        | 10.000,00    |
|   |                         | 00.01.1155 |        | 20.000,00    |
| 2.030 - Manutenção do Ensino Fundamental  |                         | 00.01.0020 | 0,000  | 378.000,00   |
|   |                         | 00.01.0031 |        | 2.110.000,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU**

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA para o Quadriênio 2022-2026.

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 31/05/2021 (C)

| Ações  | Produto (Un. de medida) | Recursos   | Metas         |                      |
|--|-------------------------|------------|---------------|----------------------|
|  |                         |            | Física        | Financeira           |
| 2.138 - Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE                    |                         | 00.01.1072 | 1,000         | 8.000,00             |
| 2.169 - Manutenção das Atividades da Secretaria Educação e Cultura |                         | 00.01.0020 | 1,000         | 2.995.875,44         |
|  |                         | 00.01.1051 |               | 30.000,00            |
| 2.170 - Alimentação Escolar Creche (0-3 anos)                      |                         | 00.01.0020 | 0,000         | 40.000,00            |
|  |                         | 00.01.1054 |               | 28.000,00            |
| 2.171 - Manutenção do Ensino Infantil - Creche (0-3 anos)          |                         | 00.01.0020 | 0,000         | 718.000,00           |
|  |                         | 00.01.0031 |               | 2.183.000,00         |
|  |                         | 00.01.1051 |               | 36.000,00            |
| 2.172 - Transporte Escolar Ensino Infantil Creche (0-3 anos)       |                         | 00.01.0020 | 0,000         | 232.500,00           |
|  |                         | 00.01.1051 |               | 20.000,00            |
|  |                         | 00.01.1061 |               | 3.000,00             |
| 2.173 - Manutenção do Ensino Infantil Pré-Escola (4-6 anos)        |                         | 00.01.0020 | 0,000         | 145.500,00           |
|  |                         | 00.01.0031 |               | 1.229.818,66         |
| 2.174 - Alimentação Escolar Ensino Infantil Pré-Escola (4-6 anos)  |                         | 00.01.0020 | 0,000         | 80.000,00            |
|  |                         | 00.01.1054 |               | 32.000,00            |
| 2.175 - Transporte Escolar Pré-escola (4-6 anos)                   |                         | 00.01.0020 | 0,000         | 369.000,00           |
|  |                         | 00.01.1051 |               | 32.000,00            |
|  |                         | 00.01.1061 |               | 60.000,00            |
| 2.176 - Alimentação Escolar Ensino Fundamental                     |                         | 00.01.0020 | 0,000         | 80.000,00            |
|  |                         | 00.01.1054 |               | 24.000,00            |
| 2.177 - Transporte Escolar Ensino Fundamental                      |                         | 00.01.0020 | 0,000         | 568.000,00           |
|  |                         | 00.01.1001 |               | 100.000,00           |
|  |                         | 00.01.1051 |               | 80.000,00            |
|  |                         | 00.01.1061 |               | 60.000,00            |
|  |                         |            | <b>Total:</b> | <b>12.041.694,10</b> |

**Legenda:**

- 00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
- 00.01.0031 - Fundo de Man. e Des. da Educação Básica FUNDEB
- 00.01.1001 - Transporte Escolar
- 00.01.1051 - Salário Educação
- 00.01.1054 - Merenda Escolar - PNAE
- 00.01.1061 - Transporte Escolar
- 00.01.1072 - PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola
- 00.01.1155 - Alienação de bens MDE

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA para o Quadriênio 2022-2026.

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 31/05/2021 (C)

**Programa**

0016 - APOIO AOS UNIVERSITÁRIOS

**Objetivos**

Dar apoio aos alunos de Ensino Superior do município, mantendo parceria com a Associação de Universitários, a fim de auxiliar nos custos do transporte e com demais ações que possam vir a ser discutidas com os mesmos.

**Justificativas**

Vamos dar apoio aos alunos de Ensino Superior do município, mantendo parceria com a Associação de Universitários, a fim de auxiliar nos custos do transporte e com demais ações que possam vir a ser discutidas com os mesmos.

**Diretrizes (Forma de implementação)**

Discutir a possibilidade de ampliação da abrangência do incentivo, a fim de que possa atingir também aqueles que desejam realizar Cursos de Pós Graduação (Especialização, Mestrado, Doutorado,). Para tanto, conhecedores da diminuição dos recursos repassados hoje, queremos dialogar com a Associação e, claro, cumprir aquilo que acordarmos.

| Ações                            | Produto (Un. de medida) | Recursos   | Metas         |                   |
|----------------------------------|-------------------------|------------|---------------|-------------------|
|                                  |                         |            | Física        | Financeira        |
| 0.012 - Apoio ao Ensino Superior |                         | 00.01.0001 | 0,000         | 280.000,00        |
|                                  |                         | 00.01.1154 |               | 20.000,00         |
|                                  |                         |            | <b>Total:</b> | <b>300.000,00</b> |

**Legenda:**

00.01.0001 - RECURSO LIVRE

00.01.1154 - Programa Passe Livre Estado

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA para o Quadriênio 2022-2026.

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 31/05/2021 (C)

Programa

0019 - ESPORTE E LAZER

Objetivos

Promover o esporte como complemento essencial da educação, o colaborador da saúde e o promotor do lazer.

Justificativas

O esporte é o complemento essencial da educação, o colaborador da saúde e o promotor do lazer. Portanto, é quesito indissociável de uma sociedade que quer progredir culturalmente.

Diretrizes (Forma de implementação)

- a) realizar campeonatos com mais frequência e organização;
- b) buscar um melhor aproveitamento e uma melhor organização de nossos espaços esportivos;
- c) incentivar e colaborar na organização de equipes para competições regionais;
- d) estruturar o setor de forma que hajam as condições necessárias para a prática de esportes, onde prevaleça o espírito esportivo, a integração das pessoas e das comunidades.

| Ações  | Produto (Un. de medida) | Recursos   | Metas         |                   |
|--|-------------------------|------------|---------------|-------------------|
|  |                         |            | Física        | Financeira        |
| 1.124 - Construção/Ampliação/Reforma de ginásios e quadras esportivas e equipamentos |                         | 00.01.0001 | 0,000         | 175.000,00        |
| 2.017 - Incentivo ao Desporto Comunitário  |                         | 00.01.0001 | 1,000         | 632.782,98        |
| 2.179 - Manutenção de ginásios e quadras poliesportivas                              |                         | 00.01.0001 | 0,000         | 120.000,00        |
|  |                         |            | <b>Total:</b> | <b>927.782,98</b> |

Legenda:

00.01.0001 - RECURSO LIVRE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA para o Quadriênio 2022-2026.

## Programas de Governo

Seleção: Alteração em 31/05/2021 (C)

## Programa

0021 - HABITAÇÃO

## Objetivos

Viabilizar a construção de moradias à famílias carentes, através de parceria da Administração Municipal com mutuários, viabilizando o sonho da casa própria.

## Justificativas

É necessário a intervenção do município na busca de projetos habitacionais que visem beneficiar mutuários que ainda não realizaram o sonho da casa própria. Nesse sentido, cabe ao Poder Público Municipal a iniciativa de pleitear junto aos órgãos Estaduais e Federais recursos públicos que possam subsidiar tal projeto.

## Diretrizes (Forma de implementação)

Elaboração de projetos para construção de Unidades Habitacionais, visando captar recursos de outras esferas de governo através de convênio e parceria com mutuários beneficiados..

| Ações                                  | Produto (Un. de medida) | Recursos   | Metas         |                   |
|--|-------------------------|------------|---------------|-------------------|
|  |                         |            | Física        | Financeira        |
| 1.008 - Construções de Casas Populares |                         | 00.01.0001 | 1,000         | 900.000,00        |
|  |                         |            | <b>Total:</b> | <b>900.000,00</b> |

## Legenda:

00.01.0001 - RECURSO LIVRE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU**

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA para o Quadriênio 2022-2026.

**Programas de Governo**

Seleção: Alteração em 31/05/2021 (C)

**Programa**

0022 - MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

**Objetivos**

Realizar trabalho de conscientização para a preservação do meio ambiente nas escolas e em todas as demais atividades em que se vislumbre a possibilidade para tal, porém, sempre com o pensamento de não atrapalhar o progresso das atividades agrícolas, comerciais e industriais.

Queremos ainda, realizar parcerias com entidades públicas e privadas, a fim integrar atividades de preservação a programas e projetos da Administração.

**Justificativas**

Vencida a primeira etapa de integrar as atividades agropecuárias com um sistema de licenciamento municipal, queremos criar ainda mais facilidades para os nossos Produtores Rurais.

Vamos trabalhar com a conscientização para a preservação do meio ambiente nas escolas e em todas as demais atividades em que se vislumbre a possibilidade para tal, porém, sempre com o pensamento de não atrapalhar o progresso das atividades agrícolas, comerciais e industriais.

Queremos ainda, realizar parcerias com entidades públicas e privadas, a fim integrar atividades de preservação a programas e projetos da Administração.

**Diretrizes (Forma de implementação)**

Intensificar atividades com crianças, jovens e adultos, visando conscientização para a preservação do meio ambiente nas escolas e em todas as demais atividades em que se vislumbre a possibilidade para tal, porém, sempre com o pensamento de não atrapalhar o progresso das atividades agrícolas, comerciais e industriais.

| Ações  | Produto (Un. de medida) | Recursos   | Metas         |                   |
|--|-------------------------|------------|---------------|-------------------|
|  |                         |            | Física        | Financeira        |
| 1.127 - Equipamento e Material permanente para o Meio Ambiente |                         | 00.01.0001 | 1,000         | 35.000,00         |
| 2.019 - Atividades do Fundo Municipal do Meio Ambiente         |                         | 00.01.0001 | 1,000         | 799.761,69        |
|  |                         |            | <b>Total:</b> | <b>834.761,69</b> |

**Legenda:**

00.01.0001 - RECURSO LIVRE

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA para o Quadriênio 2022-2026.

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 31/05/2021 (C)

Programa

0023 - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS

Objetivos

Retomar as melhorias com mais calçamento, ensaibramento, colocação de pedra brita, enfim, com os serviços de infraestrutura de nossas estradas, necessários para dar mais conforto, segurança e economia aos que precisam trafegar por elas.

Justificativas

Precisaremos reestabelecer a boa estrutura de estradas e do Parque Municipal de Máquinas. Precisamos retomar as melhorias com mais calçamento, ensaibramento, colocação de pedra brita, enfim, com os serviços de infraestrutura de nossas estradas, necessários para dar mais conforto, segurança e economia aos que precisam trafegar por elas. É necessário que retornemos ao ponto em que todos os acessos às propriedade rurais estejam em boas condições. Todavia, queremos ir além, fazendo ainda melhor do que já fizemos nas administrações passadas, pois se queremos que os nossos Produtores rural é preciso que façamos, no mínimo, a nossa obrigação.

Diretrizes (Forma de implementação)

Retomar as melhorias com mais calçamento, ensaibramento, colocação de pedra brita, enfim, com os serviços de infraestrutura de nossas estradas, necessários para dar mais conforto, segurança e economia aos que precisam trafegar por elas.

| Ações  | Produto (Un. de medida) | Recursos   | Metas         |                     |
|--|-------------------------|------------|---------------|---------------------|
|  |                         |            | Física        | Financeira          |
| 1.129 - Aquisição de frota de máquinas, veículos e equipamentos da Secretaria de Obras |                         | 00.01.0001 | 1,000         | 687.500,00          |
|  |                         | 00.03.1156 |               | 50.000,00           |
| 1.131 - Construção de estradas, pontes, pontilhões e bueiros nas vias rurais           |                         | 00.01.0001 | 1,000         | 150.000,00          |
| 1.133 - Construção e ampliação da rede de iluminação pública                           |                         | 00.01.0001 | 1,000         | 550.600,00          |
| 2.189 - Manutenção da frota de máquinas, veículos e equipamentos da Sec. Obras         |                         | 00.01.0001 | 1,000         | 1.425.000,00        |
| 2.191 - Manutenção de estradas, pontes, pontilhões e bueiros nas vias rurais           |                         | 00.01.0001 | 1,000         | 475.000,00          |
| 2.193 - Manutenção da iluminação pública   |                         | 00.01.0001 | 1,000         | 810.000,00          |
|  |                         |            | <b>Total:</b> | <b>4.148.100,00</b> |

Legenda:

00.01.0001 - RECURSO LIVRE

00.03.1156 - Alienação de bens LIVRE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU

Data: 02/08/2021

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA para o Quadriênio 2022-2026.

## Programas de Governo

Seleção: Alteração em 31/05/2021 (C)

## Programa

0024 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

## Objetivos

Priorizar a área da Saúde através da Atenção Básica, fortalecendo e qualificando a mesma, tornando-a mais resolutiva.

## Justificativas

A Saúde por ser uma das áreas prioritárias da Administração Municipal, precisa ser garantida através da Atenção Básica, a aquisição de novos veículos e aparelhos, facilitação do acesso a especialistas, atendimento pediátrico, atendimento e auxílio saúde médico-odontológico, ampliação da abrangência do programa PIM, atendimento ginecológico, distribuição de medicamentos, transporte de pacientes e demais serviços de Atenção Básica, bem como outros atendimentos estabelecendo parcerias para os serviços de média e alta complexidade..

## Diretrizes (Forma de implementação)

Garantir acesso à saúde através da Atenção Básica, atendimento média e alta complexidade.

| Ações  | Produto (Un. de medida) | Recursos   | Metas  |            |
|--|-------------------------|------------|--------|------------|
|  |                         |            | Física | Financeira |
| 1.012 - Aquisição de Veículo para o Transporte de Pacientes  |                         | 00.01.0040 | 0,000  | 770.000,00 |
| 1.112 - Equipamento, Material Permanente e veículos da Saúde |                         | 00.01.0040 | 0,000  | 10.000,00  |
|  |                         | 00.01.4002 |        | 10.000,00  |
|  |                         | 00.01.4265 |        | 5.000,00   |
|  |                         | 00.01.4505 |        | 2.000,00   |
|  |                         | 00.01.4957 |        | 5.000,00   |
| 1.113 - Construção e ampliação de UBS                        |                         | 00.01.0040 | 1,000  | 10.000,00  |
|  |                         | 00.01.4002 |        | 5.000,00   |
|  |                         | 00.01.4011 |        | 5.000,00   |
|  |                         | 00.01.4300 |        | 4.000,00   |
| 2.008 - Programa Atendimento Saúde Bucal                     |                         | 00.01.0040 | 1,000  | 980.807,73 |
|  |                         | 00.01.4090 |        | 51.486,27  |
|  |                         | 00.01.4500 |        | 193.500,00 |
|  |                         | 00.01.4520 |        | 80.000,00  |
|  |                         | 00.01.0040 | 1,000  | 327.431,34 |
| 2.009 - Assistência Farmacêutica Básica                      |                         | 00.01.4011 |        | 124.425,15 |
|  |                         | 00.01.4050 |        | 42.476,17  |
|  |                         | 00.01.4500 |        | 111.000,00 |
|  |                         | 00.01.4503 |        | 10.000,00  |
|  |                         | 00.01.4510 |        | 173.107,15 |
|  |                         | 00.01.4520 |        | 20.000,00  |
|  |                         | 00.01.4521 |        | 63.357,84  |
|  |                         | 00.01.4770 |        | 32.905,22  |
| 2.010 - Programa Primeira Infância Melhor                    |                         | 00.01.0040 | 1,000  | 213.218,77 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU**

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA para o Quadriênio 2022-2026.

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 31/05/2021 (C)

| Ações  | Produto (Un. de medida) | Recursos   | Metas         |                      |
|--|-------------------------|------------|---------------|----------------------|
|  |                         |            | Física        | Financeira           |
|  |                         | 00.01.4160 |               | 154.973,66           |
| 2.012 - Programa de Agentes Comunitários de Saúde      |                         | 00.01.0040 | 1,000         | 325.431,34           |
|  |                         | 00.01.4090 |               | 25.743,14            |
|  |                         | 00.01.4500 |               | 65.000,00            |
|  |                         | 00.01.4520 |               | 255.789,18           |
| 2.013 - Manutenção do Abastecimento de Água            |                         | 00.01.0001 | 1,000         | 336.805,99           |
| 2.014 - Serviços de Recolhimento de Lixo               |                         | 00.01.0001 | 1,000         | 587.801,55           |
| 2.025 - Programa Estratégias de Saúde da Família - ESF |                         | 00.01.0040 | 1,000         | 3.140.962,31         |
|  |                         | 00.01.4090 |               | 254.931,88           |
|  |                         | 00.01.4500 |               | 720.000,00           |
|  |                         | 00.01.4511 |               | 60.000,00            |
|  |                         | 00.01.4520 |               | 729.953,38           |
|  |                         | 00.01.4521 |               | 427.440,62           |
| 2.027 - Manutenção da Vigilância em Saúde              |                         | 00.01.0040 | 1,000         | 280.581,05           |
|  |                         | 00.01.4190 |               | 7.000,00             |
|  |                         | 00.01.4502 |               | 61.000,00            |
|  |                         | 00.01.4710 |               | 112.716,73           |
| 2.134 - Manutenção da Vigilância Sanitária             |                         | 00.01.0040 | 1,000         | 159.086,27           |
|  |                         | 00.01.4502 |               | 25.000,00            |
|  |                         | 00.01.4760 |               | 128.072,09           |
| 2.166 - Manutenção da frota de veículos da Saúde       |                         | 00.01.0040 | 1,000         | 69.000,00            |
|  |                         | 00.01.4011 |               | 38.000,00            |
|  |                         | 00.01.4500 |               | 35.000,00            |
|  |                         |            | <b>Total:</b> | <b>11.250.004,83</b> |

**Legenda:**

00.01.0001 - RECURSO LIVRE

00.01.0040 - ASPS

00.01.4002 - Alienação de bens da Saúde - ASPS

00.01.4011 - Incentivo Atenção Básica

00.01.4050 - Farmácia Básica

00.01.4090 - PSF

00.01.4160 - Primeira Infância Melhor

00.01.4190 - Epidemiologia e Vacinações

00.01.4265 - Aquisição de Equipamentos para UBS

00.01.4300 - Nota Fiscal Gaúcha

00.01.4500 - Atenção Básica

00.01.4502 - CUSTEIO - Vigilância em Saúde

00.01.4503 - CUSTEIO - Assistência Farmacêutica

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA para o Quadriênio 2022-2026.

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 31/05/2021 (C)

---

**Legenda:**

00.01.4.505 - INVESTIMENTO - Atenção Básica

00.01.4.510 - PAB Fixo

00.01.4.511 - Outros Programas de Custeio SUS

00.01.4.520 - PSF - Saúde da Família

00.01.4.521 - PMAQ - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualida

00.01.4.710 - Vigilância em Saúde

00.01.4.760 - Piso Básico VISA

00.01.4.770 - Farm. Básca (Hiper. Asma, Renite, S. Mental.....)

00.01.4.957 - Estruturação da Rede de Serviços de ABS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU

Data: 02/08/2021

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA para o Quadriênio 2022-2026.

## Programas de Governo

Seleção: Alteração em 31/05/2021 (C)

## Programa

0025 - ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL.

## Objetivos

Garantir a todos os Órgãos da Administração Municipal as condições para elaborar e coordenar as políticas públicas de desenvolvimento do município, propiciando ações conjuntas com os demais órgãos da administração e setores da sociedade.

## Justificativas

É necessário dotar os Órgãos da Administração Municipal de estrutura e meios que permitam totais condições para o desenvolvimento das ações e atividades que o mesmo se propõe a executar.

## Diretrizes (Forma de implementação)

| Ações  | Produto (Un. de medida) | Recursos   | Metas         |                     |
|--|-------------------------|------------|---------------|---------------------|
|  |                         |            | Física        | Financeira          |
| 1.111 - Equipamento e material permanente para Adm. Planej. e Finanças |                         | 00.01.0001 | 1,000         | 25.000,00           |
|  |                         | 00.03.1156 |               | 2.000,00            |
| 2.003 - Manutenção das Atividades da Sec. da Adm., Planej. e Finanças  |                         | 00.01.0001 | 1,000         | 4.770.655,18        |
| 2.133 - Reforma do Centro Administrativo Municipal                     |                         | 00.01.0001 | 1,000         | 150.000,00          |
|  |                         |            | <b>Total:</b> | <b>4.947.655,18</b> |

## Legenda:

00.01.0001 - RECURSO LIVRE

00.03.1156 - Alienação de bens LIVRE

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA para o Quadriênio 2022-2026.

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 31/05/2021 (C)

Programa

0026 - ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL..

Objetivos

Garantir a todos os Órgãos da Administração Municipal as condições para elaborar e coordenar as políticas públicas de desenvolvimento do município, propiciando ações conjuntas com os demais órgãos da administração e setores da sociedade.

Justificativas

É necessário dotar os Órgãos da Administração Municipal de estrutura e meios que permitam totais condições para o desenvolvimento das ações e atividades que o mesmo se propõe a executar.

Diretrizes (Forma de implementação)

| Ações   | Produto (Un. de medida) | Recursos   | Metas         |                     |
|---|-------------------------|------------|---------------|---------------------|
|   |                         |            | Física        | Financeira          |
| 0.007 - Contrato de Rateio Consórcio CONSIM                   |                         | 00.01.0040 | 1,000         | 34.000,00           |
| 0.008 - Contrato de Rateio Consórcio CONISA                   |                         | 00.01.0040 | 1,000         | 29.000,00           |
| 0.015 - Contrato de Rateio Consórcio de Saúde de Sarandi      |                         | 00.01.0040 | 0,000         | 6.000,00            |
| 2.022 - Manutenção das Atividades adm. da Secretaria da Saúde |                         | 00.01.0040 | 1,000         | 2.248.806,07        |
|   |                         | 00.01.4500 |               | 200.000,00          |
|   |                         | 00.01.4504 |               | 500,00              |
|   |                         | 00.01.4511 |               | 20.000,00           |
| 2.165 - Manutenção do Conselho de Saúde                       |                         | 00.01.0040 | 1,000         | 2.000,00            |
|   |                         |            | <b>Total:</b> | <b>2.540.306,07</b> |

Legenda:

- 00.01.0040 - ASPS
- 00.01.4500 - Atenção Básica
- 00.01.4504 - CUSTEIO - Gestão do SUS
- 00.01.4511 - Outros Programas de Custeio SUS

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA para o Quadriênio 2022-2026.

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 31/05/2021 (C)

Programa

0027 - ENSINO MÉDIO

Objetivos

Garantir apoio para Ensino Médio através de Convênio com o Governo do Estado para o transporte escolar bem como aplicação de recursos próprios.

Justificativas

Diretrizes (Forma de implementação)

| Ações                                   | Produto (Un. de medida) | Recursos   | Metas         |                   |
|---|-------------------------|------------|---------------|-------------------|
|   |                         |            | Física        | Financeira        |
| 2.178 - Transporte Escolar Ensino Médio |                         | 00.01.0001 | 0,000         | 40.000,00         |
|   |                         | 00.01.1001 |               | 290.000,00        |
|   |                         | 00.01.1061 |               | 34.000,00         |
|   |                         |            | <b>Total:</b> | <b>364.000,00</b> |

Legenda:

00.01.0001 - RECURSO LIVRE

00.01.1001 - Transporte Escolar

00.01.1061 - Transporte Escolar

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA para o Quadriênio 2022-2026.

## Programas de Governo

Seleção: Alteração em 31/05/2021 (C)

## Programa

0028 - ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL:

## Objetivos

Garantir a todos os Órgãos da Administração Municipal as condições para elaborar e coordenar as políticas públicas de desenvolvimento do município, propiciando ações conjuntas com os demais órgãos da administração e setores da sociedade.

## Justificativas

É necessário dotar os Órgãos da Administração Municipal de estrutura e meios que permitam totais condições para o desenvolvimento das ações e atividades que o mesmo se propõe a executar.

## Diretrizes (Forma de implementação)

| Ações   | Produto (Un. de medida) | Recursos   | Metas         |                     |
|---|-------------------------|------------|---------------|---------------------|
|   |                         |            | Física        | Financeira          |
| 2.188 - Manutenção das atividades da Secretaria de Obras Públicas |                         | 00.01.0001 | 1,000         | 4.549.000,22        |
|   |                         |            | <b>Total:</b> | <b>4.549.000,22</b> |

## Legenda:

00.01.0001 - RECURSO LIVRE

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA para o Quadriênio 2022-2026.

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 31/05/2021 (C)

Programa

0029 - INFRAESTRUTURA URBANA

Objetivos

Garantir a alocação de recursos para os investimentos necessários a ampliação e manutenção da infraestrutura urbana, como pavimentação asfáltica e pavimentação com pedras irregulares.

Justificativas

Oferecer melhorias na infraestrutura urbana com obras de pavimentação asfáltica e pavimentação com pedras irregulares, bem como melhoria de praças e demais espaços públicos.

Diretrizes (Forma de implementação)

| Ações  | Produto (Un. de medida) | Recursos   | Metas         |                   |
|--|-------------------------|------------|---------------|-------------------|
|  |                         |            | Física        | Financeira        |
| 1.130 - Construção e implantação de praças, parques e jardins  |                         | 00.01.0001 | 1,000         | 70.000,00         |
| 1.132 - Pavimentação, canalização e construção de vias urbanas |                         | 00.01.0001 | 1,000         | 462.500,00        |
| 2.190 - Manutenção de praças, parques e jardins                |                         | 00.01.0001 | 1,000         | 82.500,00         |
| 2.192 - Manutenção e conservação das vias urbanas              |                         | 00.01.0001 | 1,000         | 271.000,00        |
|  |                         | 00.01.1080 |               | 70.000,00         |
| 2.194 - Manutenção do Cemitério Municipal                      |                         | 00.01.0001 | 1,000         | 30.000,00         |
|  |                         |            | <b>Total:</b> | <b>986.000,00</b> |

Legenda:

00.01.0001 - RECURSO LIVRE

00.01.1080 - Recurso da CIDE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU

Data: 02/08/2021

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA para o Quadriênio 2022-2026.

## Programas de Governo

Seleção: Alteração em 31/05/2021 (C)

## Programa

0030 - ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL:

## Objetivos

Garantir a todos os Órgãos da Administração Municipal as condições para elaborar e coordenar as políticas públicas de desenvolvimento do município, propiciando ações conjuntas com os demais órgãos da administração e setores da sociedade.

## Justificativas

É necessário dotar os Órgãos da Administração Municipal de estrutura e meios que permitam totais condições para o desenvolvimento das ações e atividades que o mesmo se propõe a executar.

## Diretrizes (Forma de implementação)

| Ações   | Produto (Un. de medida) | Recursos   | Metas         |                   |
|---|-------------------------|------------|---------------|-------------------|
|   |                         |            | Física        | Financeira        |
| 1.128 - Equipamento e Material permanente para a Secretaria de Obras Públicas |                         | 00.01.0001 | 1,000         | 400.000,00        |
|   |                         | 00.01.1113 |               | 120.000,00        |
|   |                         |            | <b>Total:</b> | <b>520.000,00</b> |

## Legenda:

00.01.0001 - RECURSO LIVRE

00.01.1113 - Alienação de Bens

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA para o Quadriênio 2022-2026.

**Programas de Governo**

Seleção: Alteração em 31/05/2021 (C)

---

**Programa**

0031 - ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL DO LEGISLATIVO

---

**Objetivos**

Visa dar condições e disponibilizar recursos para a manutenção das atividades legislativas, como legisladores e reponsáveis pela Controle Externo da administração municipal.

---

**Justificativas**

Os poderes constituídos do município devem ter condições físicas e financeiras bem como de recursos humanos a fim de que possam exercer seu dever institucional.

---

**Diretrizes (Forma de implementação)**

---

| Ações   | Produto (Un. de medida) | Recursos   | Metas         |                     |
|---|-------------------------|------------|---------------|---------------------|
|   |                         |            | Física        | Financeira          |
| 1.134 - Equipamento e Material Permanente para a Camara de Vereadores |                         | 00.01.0001 | 1,000         | 40.000,00           |
| 2.001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo                |                         | 00.01.0001 | 0,000         | 3.435.000,00        |
|   |                         |            | <b>Total:</b> | <b>3.475.000,00</b> |

**Legenda:**

00.01.0001 - RECURSO LIVRE

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA para o Quadriênio 2022-2026.

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 31/05/2021 (C)

Programa

0032 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivos

Garantir uma reserva financeira para eventos fiscais imprevistos.

Justificativas

Faz-se necessário garantir uma reserva financeira para eventos fiscais imprevistos, como queda na arrecadação e contrapartida financeira em convênios e transferências voluntárias de outras esferas de governo.

Diretrizes (Forma de implementação)

| Ações                                       | Produto (Un. de medida) | Recursos   | Metas         |                     |
|---|-------------------------|------------|---------------|---------------------|
|   |                         |            | Física        | Financeira          |
| 9.001 - Reserva de Contingência Rec. Livres |                         | 00.01.0001 | 1,000         | 7.683.971,73        |
|   |                         |            | <b>Total:</b> | <b>7.683.971,73</b> |

Legenda:

00.01.0001 - RECURSO LIVRE

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA para o Quadriênio 2022-2026.

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 31/05/2021 (C)

**Programa**

0034 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

**Objetivos**

MMAMAMAMAMAM

**Justificativas**

**Diretrizes (Forma de implementação)**

| Ações   | Produto (Un. de medida) | Recursos   | Metas         |                  |
|---|-------------------------|------------|---------------|------------------|
|   |                         |            | Física        | Financeira       |
| 1.114 - Equipamento, material permanente e veículo para a Vigilância Epidemiológica |                         | 00.01.0040 | 1,000         | 10.000,00        |
|   |                         | 00.01.4502 |               | 25.000,00        |
| 1.115 - Equipamento, material permanente e veículo para a Vigilância Sanitária      |                         | 00.01.0040 | 1,000         | 1.000,00         |
|   |                         | 00.01.4502 |               | 1.000,00         |
|   |                         |            | <b>Total:</b> | <b>37.000,00</b> |

**Legenda:**

00.01.0040 - ASPS

00.01.4502 - CUSTEIO - Vigilância em Saúde

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA para o Quadriênio 2022-2026.

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 31/05/2021 (C)

**Programa**

0035 - Encargos Gerais do Município

**Objetivos**

Prover recursos para honrar os compromissos com encargos gerais do Município como pagamento da dívida pública, pagamento do PASEP, indenizações e restituições de convênios, sentenças judiciais...

**Justificativas**

**Diretrizes (Forma de implementação)**

| Ações                                    | Produto (Un. de medida) | Recursos   | Metas         |                     |
|--|-------------------------|------------|---------------|---------------------|
|  |                         |            | Física        | Financeira          |
| 0.001 - Pagamento da Dívida Contratada.  |                         | 00.01.0001 | 1,000         | 4.300.000,00        |
| 0.002 - Indenizações e Restituições      |                         | 00.01.0001 | 1,000         | 55.000,00           |
|  |                         | 00.01.1062 |               | 5.000,00            |
| 0.003 - Contribuição para o PASEP        |                         | 00.01.0001 | 1,000         | 700.000,00          |
|  |                         | 00.01.1080 |               | 3.000,00            |
| 0.004 - Pagamento de Sentenças Judiciais |                         | 00.01.0001 | 1,000         | 84.000,00           |
|  |                         |            | <b>Total:</b> | <b>5.147.000,00</b> |

**Legenda:**

00.01.0001 - RECURSO LIVRE

00.01.1062 - Orçamento Geral da União

00.01.1080 - Recurso da CIDE

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA para o Quadriênio 2022-2026.

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 31/05/2021 (C)

**Programa**

0036 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

**Objetivos**

Este programa destina-se à aquisição de medicamentos e insumos de Assistência Farmacêutica no âmbito da atenção básica em saúde e àquelas relacionadas a agravos e programas de saúde específicos, inseridos na rede de cuidados da atenção básica.

**Justificativas**

**Diretrizes (Forma de implementação)**

| Ações                                   | Produto (Un. de medida) | Recursos   | Metas         |                   |
|---|-------------------------|------------|---------------|-------------------|
|   |                         |            | Física        | Financeira        |
| 2.009 - Assistência Farmacêutica Básica |                         | 00.01.0040 | 1,000         | 119.200,00        |
|   |                         | 00.01.4011 |               | 30.000,00         |
|   |                         | 00.01.4050 |               | 5.000,00          |
|   |                         | 00.01.4503 |               | 25.000,00         |
|   |                         |            | <b>Total:</b> | <b>179.200,00</b> |

**Legenda:**

00.01.0040 - ASPS

00.01.4011 - Incentivo Atenção Básica

00.01.4050 - Farmácia Básica

00.01.4503 - CUSTEIO - Assistência Farmacêutica

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA para o Quadriênio 2022-2026.

## Programas de Governo

Seleção: Alteração em 31/05/2021 (C)

## Programa

0037 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

## Objetivos

A média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar é composta por ações e serviços que visam atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos, para o apoio diagnóstico e tratamento.

## Justificativas

## Diretrizes (Forma de implementação)

| Ações  | Produto (Un. de medida) | Recursos   | Metas         |                   |
|--|-------------------------|------------|---------------|-------------------|
|  |                         |            | Física        | Financeira        |
| 0.009 - Contribuições, auxílios e subvenções à entidades de saúde                                |                         | 00.01.0040 | 1,000         | 600.000,00        |
| 2.164 - Manutenção dos atendimentos de MAC - Média e Alta Complexidade ambulatorial e hospitalar |                         | 00.01.0040 | 1,000         | 183.000,00        |
|  |                         | 00.01.4501 |               | 2.650,00          |
|  |                         |            | <b>Total:</b> | <b>785.650,00</b> |

## Legenda:

00.01.0040 - ASPS

00.01.4501 - Custeio - Atenção de Média e Alta Complexidade

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA para o Quadriênio 2022-2026.

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 31/05/2021 (C)

Programa

0038 - SANEAMENTO BÁSICO

Objetivos

Proporcionar acesso aos cidadãos xingueses ao saneamento básico urbano e rural, compreendendo o abastecimento de água, coleta, destinação final e tratamento dos resíduos sólidos e o esgotamento sanitário

Justificativas

Diretrizes (Forma de implementação)

| Ações   | Produto (Un. de medida) | Recursos   | Metas         |                   |
|---|-------------------------|------------|---------------|-------------------|
|   |                         |            | Física        | Financeira        |
| 0.010 - Contrato de Rateio Consórcio de Lixo CONIGEPU           |                         | 00.01.0001 | 1,000         | 234.100,00        |
| 1.116 - Construção e ampliação sistema de abastecimento de água |                         | 00.01.0001 | 1,000         | 50.000,00         |
| 2.167 - Manutenção sistema de abastecimento de água             |                         | 00.01.0001 | 1,000         | 210.000,00        |
| 2.168 - Manutenção do Sistema de Recolhimento de Lixo           |                         | 00.01.0001 | 1,000         | 357.000,00        |
|   |                         |            | <b>Total:</b> | <b>851.100,00</b> |

Legenda:

00.01.0001 - RECURSO LIVRE